

**PAUTA N° 005- 2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N° 005-2025**  
**17-03-2025**

*Gabinete do Presidente*

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,**

TORNAR PÚBLICO

**A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 17/03/2025, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, n° 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:**

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b><u>Ata n.º 006/2025 – Sessão Ordinária do dia 10/03/2025</u></b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem n° 008/2025</b>	<b>Prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino.</b>	Encaminhando o projeto de Lei n° 006/2025. Que autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná e dá outras providências.
<b>Comunicado n° CM013936/2025</b>	<b>Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação.</b>	Informando, a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conforme abaixo: Entidade: Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu; Programa: PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CRECHE, data da emissão:07/03/2025, valor em R\$ 7.672,00; Programa: PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL, Data de Emissão: 07/03/2025, Valor em R\$ 15.591,25.
<b>Parecer n° 05/2025</b>	<b>Comissão Legislação, Justiça e Redação</b>	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 01/2025. Com a necessidade de emenda modificativa ao art. 2° do projeto de lei em apreço.

<b>Parecer nº 06/2025</b>	<b>Comissão Legislação, Justiça e Redação</b>	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei nº 02/2025.
<b>Parecer nº 07/2025</b>	<b>Comissão Legislação, Justiça e Redação</b>	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei nº 04/2025. Com a parecer necessidade de manifestação desta comissão para emenda de redação.
<b>Parecer nº 08/2025</b>	<b>Comissão Legislação, Justiça e Redação</b>	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei nº 05/2025. Com a necessidade de manifestação desta comissão para emenda de redação.
<b>Parecer nº 09/2025</b>	<b>Comissão Legislação, Justiça e Redação</b>	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei nº 03/2025.
<b>Parecer nº 02/2025</b>	<b>Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.</b>	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei nº 04/2025.
<b>Parecer nº 03/2025</b>	<b>Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.</b>	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei nº 05/2025.
<b>Parecer nº 04/2025</b>	<b>Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.</b>	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025.
<b>Parecer jurídico nº 08/2025</b>	<b>Procuradora Jurídica</b>	Projeto de Lei nº: 002/2025. Que autoriza a formulação de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguazu e estabelece outras providências.
<b>Parecer jurídico nº 09/2025</b>	<b>Procuradora Jurídica</b>	Projeto de lei nº 004/2025. Que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e da outras providências.
<b>Parecer jurídico nº 10/2025</b>	<b>Procuradora Jurídica</b>	Projeto de lei nº 005/2025. Que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e da outras providências.
<b>Parecer jurídico nº 11/2025</b>	<b>Procuradora Jurídica</b>	Projeto de Lei nº 01/2025: Que altera a Lei Municipal n.º 1398/2022, que autoriza a administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a entidades públicas e privadas, nas condições que indica e dá outras providências.
<b>Parecer jurídico nº 12/2025</b>	<b>Procuradora Jurídica</b>	Projeto de Lei nº 03/2025: Que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 159/97, criando e implantando o Departamento de Coordenaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.

<b>Solicitação nº 007/2025</b>	<b>Vereador Signatário: Jucemar Périco</b>	Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja analisada a possibilidade da construção de uma nova churrasqueira com cobertura que atenda as demandas do centro da melhor idade de nosso município; construção de uma cobertura adequada para embarque e desembarque, em frente ao salão do próprio, com altura que dê passagem a ônibus; Que seja construído um piso em toda frete e lateral que dá acesso a gruta.
--------------------------------	--	--

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Solicitação nº 007/2025**

#### **2.2 MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025:** De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025:** De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16 de agosto de 2022, que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, nas condições que indica e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 002/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior, cria e implanta o Departamento de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

### **2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **NÃO HÁ**

### **2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **NÃO HÁ**

### **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

EDSON RODRIGO CAMARGO  
Presidente